



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA



PORTARIA Nº 218/2025

"Dispõe sobre o afastamento, por permuta, do servidor que menciona, e dá outras providências". .

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO, PrefeitoMunicipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Complementar nº 183/2025

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, em razão de permuta, a servidora GIANE APARECIDA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 170-11, pertencente ao Quadro de Pessoal do Secretaria Municipal de Educação, para exercer as atividades de seu cargo efetivo junto ao MUNICIPIO DE CONQUISTA D' OESTE/MT, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de 02 (dois anos).

Art. 2º A servidora permutada terá o prazo de até **5 (cinco) dias** para se apresentar a Administração Pública do MUNICIPIO DE CONQUISTA D' OESTE/MT, sob pena de ter tornado sem efeito a Permuta.

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Nova Lacerda/MT, 23 de abril de 2025.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal